

**Nota Técnica do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR PARA OS
Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS**

- Aos Municípios que NÃO enviaram Plano de Trabalho AFAI.

Curitiba, 10 de maio de 2013.

Vimos por meio desta nota técnica informar que a Deliberação nº020/2012 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR “Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa” e o Edital AFAI 002/2012 publicado no site www.familia.pr.gov.br em “Informes e Editais” encontra-se aberto para a adesão. Tal deliberação prevê recursos aos municípios que possuíam e possuem ainda adolescentes internados por medida socioeducativa nos anos de 2010 e 2011 (Anexo) para que a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou do órgão gestor da Proteção Social Especial inicie seus trabalhos na perspectiva metodológica descrita na Resolução nº109/2009 CNAS “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”.

Esta resolução versa sobre os serviços da política da Assistência Social e dispõe que os serviços da proteção social especial de média complexidade devem atender e acompanhar as “famílias que vivenciam violações de direitos por ocorrência de afastamento de um de seus membros do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa (...)” (p.19). Essa ação não deve ser confundida com a especificação do acompanhamento realizado pelo CREAS ou pela equipe de referência de adolescentes em medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C.) constada na página 24 do referido documento. Dessa forma, é imprescindível reiterar que o supracitado marco legal estabelece como serviço de responsabilidade da proteção social especial o acompanhamento da família para ampliar sua capacidade protetiva e superar as situações de violações de direitos. **E é nessa perspectiva de trabalho que a proposta AFAI sustenta-se como uma metodologia, atrelada ao Programa Família Paranaense, aportando recursos financeiros do Estado para auxiliar os municípios nesta empreitada.**

De forma sumária, as ações devem ser desenvolvidas intersetorialmente através dos Comitês Municipais e Locais, as famílias devem ser incluídas no CADÚnico (caso não tenham cadastro) para que sejam identificadas no sistema do Programa Família Paranaense. Dessa forma, os trabalhos realizados com as famílias dos adolescentes

deverão ser registrados neste Sistema e seguir o Plano de Ação Intersetorial, o qual deverá ser encaminhado ao CENSE, responsável pela internação do adolescente, para que esse plano possa integrar o Plano Individual de Atendimento – PIA previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sinase (Lei 12.594).

Informamos ainda que várias capacitações foram realizadas no ano de 2012 pela equipe da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – SEDS, com a intenção de alinhar metodologicamente e estimular a adesão dos municípios. Apesar desses esforços, sabemos que as mudanças nas gestões municipais repercutem no trabalho técnico, por esse motivo, novas capacitações foram e serão realizadas nesse ano com o mesmo objetivo. Além disso, web-conferências serão ministradas e outras dúvidas e esclarecimentos poderão ser discutidos com a equipe do Escritório Regional de Referência da SEDS.

Diante o exposto, o município poderá optar em aderir à Modalidade AFAI – Família Paranaense, recebendo o aporte financeiro de acordo com o Edital 002/2012 e Retificação do Edital publicizado no site www.familia.pr.gov.br, potencializando suas ações, em conformidade à Resolução nº109/2009. Nessa perspectiva, solicitamos o apoio e o acompanhamento desse Conselho Municipal às atividades relacionadas a esse Edital, para que seu município possa acessar, o quanto antes, os recursos deste cofinanciamento estadual.

Para demais dúvidas metodológicas, sugestões de temáticas para capacitação, favor enviar e-mail para: programa.afai@seds.pr.gov.br

Certos de vossa compreensão e apoio, desde já agradecemos.

ANEXO da Nota Técnica

MUNICÍPIOS COM POTENCIAL PARA ADEÇÃO

Municípios	Escritório Regional
Apucarana	Apucarana
Bom Sucesso	Apucarana
Jandaia do Sul	Apucarana
Marilândia do Sul	Apucarana
Rio Bom	Apucarana
Barbosa Ferraz	Campo Mourão
Iretama	Campo Mourão
Juranda	Campo Mourão
Moreira Sales	Campo Mourão
Cafelândia	Cascavel
Cascavel	Cascavel
Ibema	Cascavel
Matelândia	Cascavel
Vera Cruz do Oeste	Cascavel
Bandeirantes	Cornélio Procópio
Jataizinho	Cornélio Procópio
São Sebastião da Amoreira	Cornélio Procópio
Uraí	Cornélio Procópio
Almirante Tamandaré	Curitiba
Araucária	Curitiba
Campina Grande do Sul	Curitiba
Campo Largo	Curitiba
Colombo	Curitiba
Contenda	Curitiba
Fazenda Rio Grande	Curitiba
Lapa	Curitiba
Piraquara	Curitiba
Rio Negro	Curitiba
São José dos Pinhais	Curitiba
Itaipulândia	Foz do Iguaçu
Marechal Cândido Rondon	Foz do Iguaçu
Medianeira	Foz do Iguaçu
Santa Helena	Foz do Iguaçu
Santa Terezinha de Itaipu	Foz do Iguaçu
São Miguel do Iguaçu	Foz do Iguaçu
Ampere	Francisco Beltrão
Barracão	Francisco Beltrão
Capanema	Francisco Beltrão
Dois Vizinhos	Francisco Beltrão
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão
Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão
Cambará	Jacarezinho
Ibaiti	Jacarezinho
Jacarezinho	Jacarezinho
Joaquim Távora	Jacarezinho
Santo Antonio da Platina	Jacarezinho

Siqueira Campos	Jacarezinho
Wenceslau Braz	Jacarezinho
Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul
Quedas do Iguaçu	Laranjeiras do Sul
Assaí	Londrina
Bela Vista do Paraíso	Londrina
Cambé	Londrina
Centenário do Sul	Londrina
Ibiporã	Londrina
Jaguapitã	Londrina
Londrina	Londrina
Porecatu	Londrina
Primeiro de Maio	Londrina
Rolândia	Londrina
Astorga	Maringá
Colorado	Maringá
Marialva	Maringá
Antonina	Paranaguá
Guaratuba	Paranaguá
Matinhos	Paranaguá
Paranaguá	Paranaguá
Alto Paraná	Paranavaí
Amaporã	Paranavaí
Inajá	Paranavaí
Loanda	Paranavaí
Paranavaí	Paranavaí
Querencia do Norte	Paranavaí
Coronel Vívida	Pato Branco
Mangueirinha	Pato Branco
Palmas	Pato Branco
Cândido de Abreu	Pitanga
Arapoti	Ponta Grossa
Castro	Ponta Grossa
Jaguariaíva	Ponta Grossa
Ortigueira	Ponta Grossa
Palmeira	Ponta Grossa
Piraí do Sul	Ponta Grossa
São João do Triunfo	Ponta Grossa
Telêmaco Borba	Ponta Grossa
Tibagi	Ponta Grossa
Assis Chateaubriand	Toledo
Guaíra	Toledo
Jesuítas	Toledo
Palotina	Toledo
São Pedro do Iguaçu	Toledo
Toledo	Toledo
Alto Piquiri	Umuarama
Altônia	Umuarama
Douradina	Umuarama
Icaraíma	Umuarama
Ivaté	Umuarama
Pérola	Umuarama
Umuarama	Umuarama
Xambrê	Umuarama